



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO ELEITORAL Nº 010/2016**

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível captação ilícita de recursos. Colheita de informações e documentos visando à formação de “opinio”. Município de Três Rios. Candidato JOSIMAR SALES MAIA.

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO os Relatórios de Conhecimento nºs 024237/2016, 055276/2016, 082106/2016 e 140743/2016, encaminhados pelo Ministério Público Federal, que informam possível captação ilícita de recursos em campanha política consistente em receber doação de doador cuja renda formal conhecida seja incompatível com o valor doado; receber doação de doador inscrito como desempregado no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, indicando falta de capacidade econômica do doador; receber doação de doador que é sócio de empresa recebedora de recursos públicos; receber doação estimável de veículo utilizado em campanha, cujo doador não seja proprietário do mesmo junto ao DETRAN, indicando fraude na doação estimável em dinheiro de veículo;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como Instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático,

RESOLVE o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 174ª Zona Eleitoral, da Comarca de Três Rios, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade de reunir informações sobre os fatos noticiados nos relatórios de conhecimento nºs 024237/2016, 055276/2016, 082106/2016 e 140743/2016.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

1. NOTIFIQUE-SE Antonio Eduardo de Oliveira para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 21/10/2016, às 14h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
2. NOTIFIQUE-SE Itamar Epifânio da Silva para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 21/10/2016, às 15h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
3. NOTIFIQUE-SE Alberto dos Santos Lavinas para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 20/10/2016, às 15h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
4. NOTIFIQUE-SE Roberto Bernardo dos Santos para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 14h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
5. NOTIFIQUE-SE Renato Fontes Prates para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no final da lista de notificações.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

24/10/2016, às 14h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;

6. NOTIFIQUE-SE Ailton Veloso Donato para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 15h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
7. NOTIFIQUE-SE Cristiane Guidini da Silva para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 15h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento, bem como cópia do recibo de propriedade do veículo Fiat/Palio EX, placa KML 2421;
8. NOTIFIQUE-SE Carlos Henrique Fagundes para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 16h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;
9. NOTIFIQUE-SE Elizangela de Oliveira Ponte Fagundes para que compareça ao prédio do Ministério



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Público no dia 24/10/2016, às 16h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento;

10. NOTIFIQUE-SE Jorge Luiz de Almeida para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 17h, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento, bem como cópia do recibo de propriedade do veículo VW/Kombi, placa LQM 3383;

11. NOTIFIQUE-SE Rossana dos Santos Lavinias para que compareça ao prédio do Ministério Público no dia 24/10/2016, às 17h30, para prestar esclarecimentos, devendo trazer consigo cópia do comprovante de declaração do imposto de renda do exercício de 2015 ou declaração de isento

12. ENCAMINHE-SE cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registros.

Três Rios, 05 de outubro de 2016.

Carlos Eduardo do Amaral Marques
Promotor Eleitoral